

PREFEITANDO III

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

DELEGACIA

Depois de Fazenda Rio Grande e Pinhais, mais um município da Região Metropolitana de Curitiba vai ganhar uma Delegacia Cidadã em breve. Trata-se de Almirante Tamandaré, que vai receber recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) por meio do programa Paraná Seguro para realização da obra. A nova delegacia vai funcionar na Rua Domingos Scucato, 1166, em um terreno de 3.750m² e construção prevista em 1.390m². Inicialmente, o valor da obra está sendo calculado em cerca de R\$ 4 milhões, mas ainda pode passar por atualização.

INOVAÇÃO

Três faróis do Saber estão passando por obras de adequação para se tornarem em espaços d inovação em breve. Após as reformas, os faróis Rocha Pombo, na Regional Portão, José de Alencar, no Pinheirinho, e Dante Alighieri, em Santa Felicidade, receberão atividades de comunicação e mídias, tecnologia e impressão 3D, ciências e matemática. Atualmente, somente o Farol do Saber Herbert de Souza, localizada na Regional Cajuru, funciona desta forma. Ao todo, estão sendo investidos cerca de R\$ 280 mil na adequação dos três faróis que estão em obras.

EMPREENDER

A Prefeitura de Piraquara realiza hoje, por meio da Sala do Empreendedor, o Café com Empresários, no Centro da Juventude, às 9h. O evento, direcionado a empreendedores de barbearias e salões de beleza do município é o primeiro do calendário de atividades da Sala do Empreendedor para o primeiro semestre do ano. Sempre com o objetivo de aprimorar o perfil dos empresários locais a partir de troca de ideias e experiências, outras reuniões do gênero serão realizadas para outros segmentos do empreendedorismo ao longo do ano. Mais informações: (41) 3590-3307.

ATAS E EDITAIS

ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S.A.
CNPJ n.º 04.087.783/0001-43 - NIRE 41300069832
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2010

1. DATA, HORA E LOCAL: 14 de setembro de 2010, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, n.º 1.371, Dom Pedro II. **2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nos dias 02, 03 e 09 de setembro de 2010 e no "Jornal do Estado do Paraná" dos dias 02, 03 e 4 de setembro de 2010, em conformidade com o art. 124, da lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionista. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Paulo Meneguetti, Presidente. Pérsio Souza de Assis, Secretário. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aumento do capital social de R\$ 9.142.092,00 para R\$ 12.857.839,54, operando-se o aumento, no valor de R\$ 3.715.747,54, mediante a emissão de 4.412.897 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pelas acionistas na proporção do número de ações de que forem titulares, ao preço de emissão R\$ 0,842020 por ação, fixado em observância ao disposto no art. 170, § 1º, II da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (ii) fixação de prazo para exercício do direito de preferência para subscrição do aumento de capital referido em "i", supra, caso aprovado, nos termos do art. 171, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, caso aprovada a matéria referida em "i", supra. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por votação unânime: **6.1** Aprovaram o aumento do capital social de R\$ 9.142.092,00 (nove milhões cento e quarenta e dois mil e noventa e dois reais), para R\$ 12.857.839,54 (doze milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que o correspondente aumento, no valor de R\$ 3.715.747,54 (três milhões setecentos e quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), será operado mediante a emissão de 4.412.897 (quatro milhões quatrocentas e doze mil oitocentas e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,842020 cada uma, fixado em observância ao disposto no art. 170, § 1º, inc. II, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As ações emitidas em função do aumento de capital ora aprovado foram totalmente subscritas neste ato pelos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, conforme Boletins de Subscrição anexo à presente ata, tendo sido dispensada a fixação e observância do prazo a que se refere o art. 171, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As ações ora subscritas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional ou mediante aproveitamento de créditos detidos pelos acionistas em face da Companhia, em 4 (quatro) parcelas, sendo (i) a primeira, no valor de R\$ 3.315.747,54, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da presente data, (ii) a segunda, no valor de R\$ 150.000,00, até o dia 30.09.2010, (iii) a terceira, no valor de R\$ 150.000,00, até o dia 29.10.2010, e (iv) a quarta, no valor de R\$ 100.000,00 até o dia 30.11.2010. Em caso de atraso, por qualquer acionista, na integralização dos valores relativos às ações subscritas, incidirão, sobre o valor em atraso, juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária apurada pela variação do Índice Geral dos Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), calculados, por rata dies, desde a data do vencimento de cada parcela até a data de seu efetivo adimplimento, além de multa de 10% (dez por cento); **6.2** Aprovaram, em decorrência do disposto em 6.1, supra, a alteração do *caput* Artigos 5º do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5 O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 12.857.839,54 (doze milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 13.554.989 (treze milhões quinhentas e cinquenta e quatro mil novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.** **7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Publicações. Procurações Boletim de Subscrição. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Paranaguá, 14 de setembro de 2010. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Paulo Meneguetti** Presidente **Pérsio Souza de Assis** Secretário. **Acionistas:** **USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA. p. VALE DO SUSSUI PARTICIPAÇÕES S.A. p. COOPERATIVA AGRICOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA. p. USACIGA - AÇUCAR ALCOOL E ENERGIA ELÉTRICA S.A. p. DAIL S.A. DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI p. COOPERVAL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO IVAÍ LTDA. p. COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL p. USINA DE AÇUCAR E ALCOOL GOIOERÊ LTDA. p. COPAGRA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE p. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA p. VALE DO IVAÍ S.A. AÇUCAR E ALCOOL p. COFERCATU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. p. LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS Anexa à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de setembro de 2010. Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. Vale do Sussui Participações S.A. Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda. Vale do Ivaí S.A. Dail S.A. Destilaria de Alcool Ibaíti. Cooperval - Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda. Corol Cooperativa Agroindustrial - Usina de Açúcar e Alcool Goioerê Ltda. Copagra - Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paranaense. Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva. Cofercatu - Cooperativa Agroindustrial. Usaciga - Açúcar e Alcool e Energia Elétrica S.A. Paulo Meneguetti-Presidente-Pérsio Souza de Assis - Secretário. Certifico que é fiel da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de setembro de 2010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob. n.º 20108571505, em 18/11/2010.**

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Sinpes - Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana em homenagem àqueles que entendem vigente o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por cautela **NOTIFICA**, As Instituições de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana, em geral e em especial aquelas que não vêm apresentando ao Sinpes a contribuição sindical devida tais como a, Ação Educacional Claretiana, Academia de Ensino a Distância Luso Brasileira Ltda, Administradora Educacional Novo Ateneu, Assenar Ensino de Araucária Ltda, Associação de Ensino Versalhes, Associação de São Basílio Magno – FASBAM, Associação Paranaense Cultura – PUC Pr, Associação Cetep de Ensino Superior, Assoc. Hosp. Prof. A Infância Dr. Raul Carneiro (Pequeno Príncipe), Associação do Colégio Nossa Sra. De Sion, Associação Franciscana de Ensino Sr. Bom Jesus- FAE, Associação Unificada Paulista Ensino Renovado Objetivo – Assupero - FAPAR, Associação Objetivo de Ensino Superiores Assobes – (FAPAR), Ass. Educ. Ig. Evangélica Assembleia de Deus Est. Pr - Facel, Associação Dehoniana Brasil Meridional, AX Centro de Estudos da Saúde Ltda, Ass. Educ. Ig. Evangélica Assembleia de Deus Em Curitiba, Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda, Centro Educação Univ. S. J.P Ceu Ss, IEL , Centro de Ensino Superior de Pinhais, Centro Estação Estudos Superiores Ltda, Congregação dos Oblatos de São José, Centro Integrado de Educação Ciências e Tecnologia S/S Ltda - Cenect, Cesumar Centro de Ens. Sup. De Maringá Ltda, Conselho Educ. da Conv. Batista Paranaense, Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda, Congregação Missão Província Sul Casa 01, CBES Colégio Brasileiro de Estudos Sistemico, Dom Bosco Ensino Superior Ltda, Escola Tecnológica de Curitiba, Faculdade Cenecesta de Campo Largo Faecela, Faculdade Evangélica do Paraná, Faculdades Esseí, Faculdade Padre João Bagozzi, Faculdades Integradas Espírito Paraná / Santa Catarina, Faculdade Vincentina, Faculdades da Indústria, Faculdade Teológica Batista do Paraná, Faculdade de Tecnologia Machado de Assis – FAMA, Faculdade Modelo de Curitiba – FACIMOD, Fundação Educacional Menonita, Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP, Fundação Natureza Pura , Geraldo Pereira dos Santos Atividade de Ensino Me, Inst. Nac. de Capac. Acad. Prof. E Pos Graduação, Instituto Wilson Picler de Responsabilidade Social, Instituto de Ensino Superior Anchieta, Instituto de Ensino Superior Camões, Instituto Michelotto de Ensino e Apoio Administrativo Ltda, Irep. Sociedade de Ensino Sup. Médio Fund. Ltda – Radial, Instituto Modelo de Ensino Superior Ltda, Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul, Inst.Lat. Amer.de Pesquisa e Ensino Odontológico ILAPEO Ltda, Iel São Jose dos Pinhais; Senai – CIC, Inesul Instituto de Ensino superior de Londrina S/S Ltda, Lar Escola Dr. Leocádio José Correia, Missão Evangélica Betânia, Organização Educacional Araucária Ltda, Opet Organização Paranaense de Ensino Técnico, São Braz Educacional Ltda, Soc. De Ensino Sup. Do Leste do PR Ltda, Seminário Maior Filosófico Bom Pastor, Sociedade Educacional Tuiuti Ltda, Sociedade Educacional Machado de Assis, Sociedade Educacional Herrero Ltda, Sociedade Educ. de Santa Catarina CTBA. Sociesc –Unidade Curitiba , Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci S/S Ltda, Sociedade de Ensino Técnico Ensttec Ltda, Soc. Exp. De Ensino Superior SS Ltda, Soc. Educ. de Ciências e Tecnologia Ltda, Sien Soc. Integral de Ensino Sup. SC, Spel Sociedade Paranaense de Ensino e Informática, UED Brasil Ltda, Uninter Educacional S/A, União Paranaense de Ensino e Cultura UNINPEC e UNOPAR –Universidade Norte do Paraná, e Wilson Picler Assessoria Educacional Me, que, por força do registro no Ministério do Trabalho e Emprego, é detentora do Código de Enquadramento Sindical n.º 000.000.89981-0, constituindo-se na entidade sindical representativa da categoria profissional dos Professores de Ensino Superior, com jurisdição na base territorial de Curitiba e Região Metropolitana, devendo, portanto, ser recolhida a seu favor a Contribuição Sindical descontada e retida da referida categoria profissional, nos termos do art. 578 e seguintes da CLT. O desconto da contribuição sindical de seus empregados deve ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2018, a ser paga até o quinto dia útil de abril e recolhido na Caixa Econômica Federal, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. O empregador deve encaminhar à Sede do SINPES - Rua Marechal Deodoro, 869 conjunto 606 - CEP 80.060-010 - Curitiba - Paraná, a relação com os nomes dos empregados, função, mês de admissão, salário e valor do desconto, juntamente com a cópia da guia quitada. Os valores descontados foram objeto de prévia e expressa autorização na forma determinada pela nova redação do artigo 578 e 579 da CLT mediante assembleia geral regularmente convocada para tal desiderato, que estabeleceu um teto máximo de desconto de R\$ 150,00. Aqueles que não recolherem a contribuição sindical de seus empregados até a data supra, ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da CLT, em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11/12/1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo sindicato.

Curitiba 23 de fevereiro de 2018.

Valdyr Perrini
Presidente .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Ícaro Atlético Clube, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Estatuto Social em seu par.1º do Art.29, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 07 de março de 2018. Em 1ª convocação às 19:00h e em 2ª conv. Às 19:30h. Na sua sede, Rua Guilherme Ihlenfeldt nº849- Tingui, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleger a nova diretoria para o biênio 2018/2020.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.
PAULO ROBERTO GONÇALVES

SUMULA

A EMPRESA AJJ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL, PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, RESÍDUOS CLASSES I E II, EM CURITIBA – PR. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.



ADITAMENTO Nº 01

CONCORRÊNCIA COPEL SGD170569/2017

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, comunica a existência de aditamento da Concorrência COPEL SGD170569/2017. OBJETO: execução de serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 kV e de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US; Lote único: Área de abrangência do Departamento de Projetos e Obras Leste com sede na Divisão de Projetos e Obras de São José dos Pinhais; Data da sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços: alterada para às 9h00 do dia 02/04/2018; Alterações no item 9.1.4., alínea "b", do Edital, com a reformulação do conteúdo e criação da alínea "b.1"; e no Anexo IX, no quadro de percentuais que compõem o BDI; Todas as demais condições constantes do edital e anexos permanecem inalteradas. Retirada do edital e aditamento nº 01 no site www.copel.com; Informações: telefone (41) 3331-2785 ou e-mail: compras.dis@copel.com ou rudolfo.vogel@copel.com

CONCORRÊNCIA COPEL SGD170574/2017

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, comunica a existência de aditamento da Concorrência COPEL SGD170574/2017. OBJETO: execução de serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 kV e de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US; Lote único: Área de abrangência do Departamento de Projetos e Obras Leste com sede na Divisão de Projetos e Obras de São José dos Pinhais; Data da sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços: alterada para às 14h00 do dia 02/04/2018; Alterações no item 9.1.4., alínea "b", do Edital, com a reformulação do conteúdo e criação da alínea "b.1"; e no Anexo IX, no quadro de percentuais que compõem o BDI; Todas as demais condições constantes do edital e anexos permanecem inalteradas. Retirada do edital e aditamento nº 01 no site www.copel.com; Informações: telefone (41) 3331-2785 ou e-mail: compras.dis@copel.com ou rudolfo.vogel@copel.com

CONCORRÊNCIA COPEL SGD170581/2017

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, comunica a existência de aditamento da Concorrência COPEL SGD170581/2017. OBJETO: execução de serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 kV e de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US; Lote único: Área de abrangência do Departamento de Projetos e Obras Leste com sede na Divisão de Projetos e Obras de São José dos Pinhais; Data da sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços: alterada para às 9h00 do dia 03/04/2018; Alterações no item 9.1.4., alínea "b", do Edital, com a reformulação do conteúdo e criação da alínea "b.1"; e no Anexo IX, no quadro de percentuais que compõem o BDI; Todas as demais condições constantes do edital e anexos permanecem inalteradas. Retirada do edital e aditamento nº 01 no site www.copel.com; Informações: telefone (41) 3331-2785 ou e-mail: compras.dis@copel.com ou rudolfo.vogel@copel.com

CONCORRÊNCIA COPEL SGD170598/2017

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, comunica a existência de aditamento da Concorrência COPEL SGD170598/2017. OBJETO: execução de serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 kV e de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US; Lote único: Área de abrangência do Departamento de Projetos e Obras Leste - DPONES, preferencialmente com base na Divisão de Projetos e Obras de Curitiba; Data da sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços: alterada para às 14h00 do dia 03/04/2018; Alterações no item 9.1.4., alínea "b", do Edital, com a reformulação do conteúdo e criação da alínea "b.1"; e no Anexo IX, no quadro de percentuais que compõem o BDI; Todas as demais condições constantes do edital e anexos permanecem inalteradas. Retirada do edital e aditamento nº 01 no site www.copel.com; Informações: telefone (41) 3331-2785 ou e-mail: compras.dis@copel.com ou rudolfo.vogel@copel.com



ADITAMENTO Nº 01

CONCORRÊNCIA COPEL SGD170617/2017

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, comunica a existência de aditamento da Concorrência COPEL SGD170617/2017. OBJETO: execução de serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 kV e de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US; Lote único: Área de abrangência do Departamento de Projetos e Obras Leste - DPONES, preferencialmente com base na Divisão de Projetos e Obras Curitiba Norte - VPOCBN; Data da sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços: alterada para às 9h00 do dia 05/04/2018; Alterações no item 9.1.4., alínea "b", do Edital, com a reformulação do conteúdo e criação da alínea "b.1"; e no Anexo IX, no quadro de percentuais que compõem o BDI; Todas as demais condições constantes do edital e anexos permanecem inalteradas. Retirada do edital e aditamento nº 01 no site www.copel.com; Informações: telefone (41) 3331-2785 ou e-mail: compras.dis@copel.com ou rudolfo.vogel@copel.com

CONCORRÊNCIA COPEL SGD170621/2017

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, comunica a existência de aditamento da Concorrência COPEL SGD170621/2017. OBJETO: execução de serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 kV e de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US; Lote único: Área de abrangência do Departamento de Projetos e Obras Leste - DPONES, preferencialmente com base na Divisão de Projetos e Obras Curitiba Norte - VPOCBN; Data da sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços: alterada para às 14h00 do dia 05/04/2018; Alterações no item 9.1.4., alínea "b", do Edital, com a reformulação do conteúdo e criação da alínea "b.1"; e no Anexo IX, no quadro de percentuais que compõem o BDI; Todas as demais condições constantes do edital e anexos permanecem inalteradas. Retirada do edital e aditamento nº 01 no site www.copel.com; Informações: telefone (41) 3331-2785 ou e-mail: compras.dis@copel.com ou rudolfo.vogel@copel.com

CONCORRÊNCIA COPEL SGD170623/2017

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, comunica a existência de aditamento da Concorrência COPEL SGD170623/2017. OBJETO: execução de serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 kV e de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US; Lote único: Área de abrangência do Departamento de Projetos e Obras Leste - DPONES, preferencialmente com base na Divisão de Projetos e Obras Curitiba Norte - VPOCBN; Data da sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços: inalterada; Alterações no item 9.1.4., alínea "b", do Edital, com a reformulação do conteúdo e criação da alínea "b.1"; e no Anexo IX, no quadro de percentuais que compõem o BDI; Todas as demais condições constantes do edital e anexos permanecem inalteradas. Retirada do edital e aditamento nº 01 no site www.copel.com; Informações: telefone (41) 3331-2785 ou e-mail: compras.dis@copel.com ou rudolfo.vogel@copel.com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma das impermeabilizações das coberturas, dos telhados e dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas dos Edifícios Sede e Anexo do TCE/PR, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.
DATA DE ABERTURA: 02 de abril de 2018, às 10h00, na Sala de Reuniões, localizada no subsolo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/n.º - Centro Cívico - Curitiba - PR.
DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: até às 09h30 do dia 02 de abril de 2018, junto à Diretoria de Protocolo do TCE-PR, no andar térreo do Edifício Anexo do TCE/PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.894.547,77 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil reais, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme dispõe o Art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores a este.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na Supervisão de Licitações e Contratos, localizada no subsolo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas, nos dias úteis, e no site www.tce.pr.gov.br, menu Transparência - Licitações do TCE. Outras informações pelo e-mail slc@tce.pr.gov.br.